



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2710-CEPE, de 14 de julho de 2004.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2691-
CEPE, DE 1º DE ABRIL DE 2004.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do processo nº 03427873-7 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 14 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 2691-CEPE, de 1º de abril de 2004 que aprova o Projeto de Criação do Curso Sequencial Superior em Produção Animal-Especialidade em Produção de Ruminantes-FAVET/UECE, em parceria com a Prefeitura Municipal de Tauá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor